



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 15 de dezembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00406 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D87DE605372A60B111EC80C40D0E730

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Lei Nº.020/2014.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LEI Nº.020/2014.

**“Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 066/2011 e dá providencias correlatas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº. 066/2011 passa a vigorar com as seguintes redações:

CLASSE	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTO
CE-V	Controlador Interno	R\$ 2.652,00
CE-VI	Procurador	R\$ 4.368,00
CE-VIII	Diretor Administrativo	R\$ 2.371,20
CE-IX	Coordenado Legislativo	R\$ 1.872,00

Art. 2º - Fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em 12 de dezembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva  
 Prefeito

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeiturame@yahoo.com.br](mailto:Prefeiturame@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)